



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6819

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Publica

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 11/01/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 02/2005. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Fundação Santo Agostinho”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.6
Ordem: 10
nº fls: 7



02/2005
20.01.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Fundação

Santo Agostinho.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 11/01/2005
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM 1ª EM 13.01.2005
- 4 - APROVADO EM 2ª EM 18.01.2005
- 5 - APROVADO EM 3ª EM 20.01.2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

As Decretos



11.01.2005

Projeto de Lei n.º _____ 2005.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Fundação Santo Agostinho**, inscrita no CGC 05.574.154/0001-00, com sede nesta cidade, na Avenida Osmane Barbosa, 937, no Bairro JK, Montes Claros - MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),
07 de janeiro de 2005.


Fátima Pereira Macedo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE JANUÁRIO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
A. Silva
por [assinatura] [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE JANUÁRIO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE JANUÁRIO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE JANUÁRIO DE 2005
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 26 de janeiro de 2.005.

Ofício : ATL N° 030/2005

Assunto: Encaminha Projeto para Sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, Projeto de Lei aprovado por esta Casa Legislativa, que " Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à **Fundação Santo Agostinho de Montes Claros**".

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG